



XI Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade" São Cristóvão/SE/Brasil 21 a 23 de Setembro de 2017 ISSN: 1982-3657



Recebido em:
05/08/2017
Aprovado em:
05/08/2017
Editor Respo.:
Veleida Anahi
Bernard Charlort
Método de
Avaliação: Double
Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi:

O PAPEL DO PEDAGOGO E A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NO PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO NOS ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: UM OLHAR A PARTIR DA PEDAGOGIA HOSPITALAR

REJANE REGINA DE CARVALHO DIAS
ANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

EIXO: 22. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

A presente pesquisa traz como objetivo geral, compreender qual o papel desenvolvido pelo profissional da pedagogia e sua importância em meio as classes hospitalares. Para a sua construção, foi preciso recorrer a um embasamento teórico e documental, os quais referenciam o objeto de estudo em questão. Dessa forma, o referencial teórico utilizado está representado através de Vygotsky (1998), Fontes (2005), Matos e Mugiatti (2009), Cunha (2010), Libâneo (2010), além dos documentos oficiais correspondentes à Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1995), Lei de Diretrizes e Bases (1996), dentre outros, que fundamentam e consolidam o segmento da pedagogia em questão.

Palavras-Chave: Pedagogia Hospitalar. Humanização. Ludicidade.

1. INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, dentro do âmbito educacional, faz-se necessário atender as crianças e adolescentes de forma geral, seja em instituições escolares ou não. No que diz respeito ao atendimento em espaços considerados como não escolares, a exemplo das classes hospitalares, é preciso que o profissional da pedagogia tenha um olhar mais humanístico, visto que esse ambiente, detém de um público que necessita de amparo, segurança, afeto, além do próprio tratamento, o qual deve ser condizente com a sua enfermidade.

Nessa perspectiva, tem-se a pedagogia hospitalar, que traz o profissional da pedagogia como peça principal para a sua desenvoltura, atendendo crianças e adolescentes enfermos e, conseqüentemente, hospitalizados, para um acompanhamento de cunho pedagógico. Segundo indícios, No Brasil, a pedagogia hospitalar vem desenvolvendo as suas atividades desde o ano de 1931. Desde então, as suas desenvolturas vêm sendo reconhecidas e, aos poucos, inseridas em instituições condizentes ao que ela propõe.

Amparada direta ou indiretamente pelos fundamentos legais, a exemplo da Constituição Federal de 1988 (CF), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), dentre inúmeros outros, a pedagogia hospitalar só ascende, mesmo ainda não sendo tão conhecida como deveria.

Nessa perspectiva, o presente artigo que tem como título "O papel do pedagogo e a importância do lúdico no processo de humanização nos espaços não escolares: um olhar a partir da pedagogia hospitalar", traz como objetivo geral, compreender qual o papel desenvolvido pelo profissional da pedagogia e sua importância em meio as classes hospitalares. Como objetivos específicos, tem-se observar as características do trabalho pedagógico dentro das classes hospitalares; identificar a relevância das práticas pedagógicas desenvolvidas dentro das classes hospitalares; analisar como se processa o trabalho pedagógico através da ludicidade, entre crianças e adolescentes enfermos e hospitalizados.

Para a construção desse artigo, foi preciso recorrer a um embasamento teórico e documental, que referenciam o

objeto de estudo em questão. Assim, o referencial teórico utilizado está representado através de Vygotsky (1998), Fontes (2005), Matos e Mugiatti (2009), Cunha (2010), Libâneo (2010), além dos documentos oficiais correspondentes à Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1995), Lei de Diretrizes e Bases (1996), dentre outros, que fundamentam e consolidam o segmento da pedagogia em questão.

Por fim, torna-se importante ressaltar, que a elaboração desse artigo, justifica-se a partir da experiência que vivenciei ao cursar a disciplina “pedagogia em instituições não escolares”, a qual me gerou muitas inquietações, fazendo com que eu despertasse para pesquisar com mais afinco sobre um dos segmentos apresentados por ela, no caso, o da pedagogia hospitalar. Dessa forma, busquei compreender mais e melhor a função e a atuação do profissional da pedagogia em espaços não escolares, levando em consideração a inserção deste, em classes hospitalares.

2. A PEDAGOGIA: ENTRE OS SEUS CONCEITOS, CIÊNCIA E PRÁTICAS

Para se compreender o que vem a ser a pedagogia enquanto conceito, prática e/ou ciência, antes, é preciso compreender a sua história, ou seja, o seu surgimento e desenvoltura no decorrer do tempo. Segundo a própria história, foi na Grécia antiga que surgiram os primeiros indícios sobre as ações consideradas pedagógicas, representadas pela prática de ensinar, a qual era constituída por escravos de confiança, que acompanhavam pedagogicamente crianças a partir dos seus sete anos de idade.

A primeira terminologia e conseqüentemente o seu conceito sobre a pedagogia, tem a sua origem na Grécia, através de “Paidós”, que quer dizer criança, e “Agodé” que quer dizer condução. Assim sendo, originou-se a palavra pedagogo, a qual ficou associada a condução de uma criança, ou aquele que ajuda a conduzir o ensino da criança. Dessa forma, pode-se dizer que a pedagogia está ligada ao ato de conduzir o saber. Mas, foi só no século XVIII, na Europa ocidental, que de fato se oficializou o processo educacional, sendo regulamentado pela primeira vez o curso de pedagogia no Brasil, no ano de 1939.

De acordo com o Dicionário Aurélio (1989, p. 380), a palavra Pedagogia tem o significado de “Teoria e ciência da educação e do ensino”, o que faz diretamente referência ao campo da educação, à área do conhecimento, do ensino, da aprendizagem. De maneira mais robustada, Libâneo (2010) compreende que:

[...] a pedagogia ocupa-se, de fato, dos processos educativos, métodos, matérias de ensinar, mais além disso ela tem um significado bem mais amplo, bem mais globalizante. Ela é um campo de conhecimento sobre a problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. (LIBNEO, 2010, p. 29).

Diante do posicionamento do autor sobre o que vem a ser de fato a pedagogia, pode-se compreender que ela está ligada diretamente a educação em sua total amplitude, podendo ocorrer em todos os lugares, tanto dentro quanto fora da escola, a exemplo da família, escola, empresa, comunidade, dentre tantos outros espaços, contemplando a educação informal, formal e não formal. Assim, entende-se que a ciência pedagógica corresponde ao próprio campo do conhecimento, que para Libâneo (2010), se ocupa do:

[...] estudo sistemático da educação, isto é, do ato educativo, da prática educativa concreta que se realiza na sociedade como um dos ingredientes básicos da configuração da atividade humana. Neste sentido educar é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na relação ativa com o meio natural e social [...]. (LIBNEO, 2010, p. 30).

Considerada como a ciência da educação, a pedagogia não tem um único objeto de estudo. Muito pelo contrário. Ela tem vários, onde todos eles se encontram inclusive no campo da educação. Mas, é preciso compreender que a pedagogia não fundamenta as suas atividades apenas dentro da escola. Estando dividida em dois segmentos, além do escolar, ela também se dissemina entre os espaços não escolares. A pedagogia escolar, também conhecida como educação formal, tem o currículo escolar como o seu norteador. Direcionando o seu trabalho em prol do desenvolvimento do ensino-aprendizagem, ela contempla inúmeras vezes atividades extracurriculares, além da transversalidade entre temas, com intuito de formar cidadão ativos, críticos e reflexivos para o mercado de trabalho. Em meio a escola, é certo que ela tem em seus princípios o papel de humanizar as crianças envolvidas em suas atividades e dinâmicas pedagógicas.

Já a pedagogia em instituições não escolares, também conhecida como uma educação não formal, corresponde a desenvoltura de um trabalho de caráter humanizado, que ultrapassa os muros escolares, mas que fundamenta o ensino-aprendizagem, seja ele de cunho afetivo ou não. No contexto dos espaços não escolares, a pedagogia pode ser contemplada através das suas ramificações, a exemplo da pedagogia da alternância, comunitária, social, empresarial, industrial, e até hospitalar.

Considerada uma das mais novas ramificações da ciência pedagógica, a pedagogia hospitalar também corresponde a uma das áreas de atuação do pedagogo, o qual atua na mediação do conhecimento em meio a crianças e adolescentes enfermos e consequentemente hospitalizados. Essa mediação ocorre entre as classes hospitalares e as escolas regulares, com o intuito e que esses sujeitos enfermos e hospitalizados possam dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem, sem ter que correr o risco de serem prejudicados pedagogicamente. Assim, o profissional da educação, no caso, o pedagogo (a), que atuar nesse meio, deverá se preocupar com o enfermo em sua amplitude, destinando a atenção para o seu estado físico, emocional e social.

Mesmo algumas crianças e adolescentes enfermos não apresentando condições suficientes para interagirem de maneira integral, devido ao estágio de suas enfermidades, ainda assim, é preciso que o pedagogo desenvolva atividades para eles, criando sempre alternativas, a exemplo das lúdicas, que venham a atendê-las de forma eficiente e eficaz. A humanização nesse momento, deve sempre se fazer presente, pois muitos dos enfermos já trazem em seus diagnósticos, um prazo de vida. Na visão de Ferreira (2009), a humanização significa o processo de tratar o outro bem, de dar condição humana em meio as ações. É o fato de ver o outro enquanto humano, como um ser único, complexo, merecedor de respeito e compaixão.

Nesse processo de humanização, o papel do pedagogo para com aquelas crianças e adolescentes os quais encontram-se em estado mais avançado da enfermidade, é justamente ampará-las, ao ponto de poder transportá-las daquele ambiente em que se encontram, não fisicamente, já que elas não podem sair dali devido ao tratamento, mas emocionalmente, criando condições para que elas vivenciem um ambiente colorido, divertido, alegre, repleto de ludicidade, tornando dessa forma, a sua situação enquanto enferma mais confortável.

Nessa perspectiva, o profissional mais capacitado, no caso, o pedagogo, como já citado antes, deverá preocupar-se não exatamente com a enfermidade do paciente, mas sim com as potencialidades a serem desenvolvidas por meio das atividades propostas. Dessa forma, pode-se compreender que o atendimento destinado a pedagogia hospitalar, vai além de promover uma boa educação por meio de conteúdos programados, pois, muitas das vezes, em meio aos casos sobre atendimento nesse ambiente, é com pacientes que já foram diagnosticados com uma enfermidade incurável, podendo levá-lo a morte, que o pedagogo terá que lidar, desenvolvendo o seu trabalho.

3. A PEDAGOGIA HOSPITALAR E OS SEUS FRAGMENTOS HISTÓRICOS

É possível compreender a necessidade da pedagogia, em especial, da pedagogia hospitalar, assim como todas as suas ações pedagógicas, principalmente, quando essas últimas se direcionam em prol da aprendizagem e do bem estar do enfermo hospitalizado. A pedagogia hospitalar, que ultimamente vem dominando as classes hospitalares de maneira mais intensa, surgiu a partir da necessidade de um hospital que servia como abrigo para pessoas doentes. Sabe-se que a criação do hospital enquanto instituição, tem como foco o tratamento de pessoas enfermas, e desde o seu surgimento, os únicos profissionais que trabalhavam nesse espaço, no sentido do cuidar dos enfermos, eram as pessoas que faziam parte das classes médicas e da enfermagem.

Sobre a ocupação dos espaços hospitalares, além dos profissionais da medicina e da enfermagem, também os ocupavam os pacientes, uma vez que, estavam ali apenas para serem cuidados, para tratarem das suas enfermidades. Sabe-se que muitas crianças e jovens passaram e continuam a passar prolongados períodos nesses espaços, devido a problemas de saúde, dentre outros. Por consequência disso, acabam ficando fora da convivência social, afastados dos familiares, amigos e de suas atividades habituais. Nos hospitais, a rotina diária é totalmente diferente do que chamamos de "normal". Os pacientes, que nesses espaços se encontram, geralmente são submetidos a passar por tratamentos dolorosos, desconfortáveis. Devido a isso, muitos acabam despertando sentimentos ruins, a exemplo da angústia, estresse, medo, dentre outros, que fazem baixar a autoestima, podendo levá-los até a depressão.

Nesse contexto, encontra-se o segmento da pedagogia hospitalar, que tem como indícios para com o seu surgimento, o ano de 1935, através da ação do ministro da saúde da França, o senhor Henri Sellier, que inaugurou em Paris a primeira escola para crianças que, por motivos de saúde, tinham que se afastar da escola regular. Tendo-o como exemplo, outros lugares tiveram a mesma iniciativa, a exemplo dos Estados Unidos e alguns países da Europa. Mas, foi na Segunda Guerra Mundial, no ano de 1939, que surgiram as primeiras escolas constituídas dentro dos hospitais. Devido à guerra, houve uma grande quantidade de crianças e adolescentes atingidos, e assim, impossibilitados para frequentarem a escola regular. Em Suresnes, uma comuna francesa, no ano de 1939, foi criado o Centro Nacional de Estudos de Formação para a Infância Inadaptadas de Suresnes (C.N.E.F.E.I), que de acordo com Araújo e Simões (2015, p. 11), tinha como "[...] objetivo a formação de professores para o atendimento em institutos especiais e em hospitais. No mesmo ano foi também criado o Cargo de Professor Hospitalar junto ao Ministério da Educação na França".

Assim, iniciaram-se as atividades voltadas para a pedagogia hospitalar, que contemporaneamente, assegura os direitos de todas as crianças e adolescentes que, mesmo enfermos e hospitalizados, ainda assim, necessitam de amparo, dentre eles, o pedagógico. No Brasil, como apontam alguns indícios, a história da pedagogia hospitalar teve o seu início no ano de 1931, através da Santa Casa de Misericórdia, situada em São Paulo, a qual oferecia atendimento pedagógico especializado a crianças e jovens especiais. Tais atendimentos eram oferecidos diretamente nas enfermarias dos hospitais, uma vez que, não haviam espaços propícios para isso. Mesmo com esses indícios, só foi no ano de 1950, que no Brasil, foi oficializada a primeira classe hospitalar, conhecida como Hospital Municipal Menino Jesus.

Segundo Santos e Souza (2009), foi só no ano de 1950, na cidade do Rio de Janeiro, mais precisamente, no Hospital Municipal Bom Jesus, atualmente conhecido como Hospital Menino Jesus, que a professora chamada Lecy Rittmeyer, que na época cursava assistência social, “[...] criou a primeira classe hospitalar, visando com isso o atendimento às crianças internadas, para que em seu retorno para as escolas regulares pudessem continuar seus estudos normalmente”. Ainda, de acordo com as autoras, essa ação, considerada como o início da pedagogia hospitalar, permitiu que tempos depois, “[...] em 1958, fosse alocada mais uma professora, Ester Lemes Zaborowski, para o atendimento a alunos em ambiente hospitalar [...] em 1960 o segundo hospital iniciou o mesmo serviço, o Hospital Barata Ribeiro”. (SANTOS; SOUZA, 2009, p. 110-111).

Nessa perspectiva, a pedagogia hospitalar se desenvolveu lentamente, estando embasada nessas etapas supracitadas. Atualmente, mesmo já tendo conquistado muitos espaços, ainda assim, a sua desenvoltura é pouco conhecida, até mesmo entre profissionais voltados as classes hospitalares e estudantes da pedagogia. É certo que, apesar da pedagogia hospitalar ter sido oficializada no Brasil no ano de 1950, ela ainda é praticamente desconhecida para uma grande parcela da sociedade.

4. A PEDAGOGIA HOSPITALAR E OS SEUS FUNDAMENTOS LEGAIS

Sendo constituída e instituída para crianças e adolescentes enfermos, a pedagogia hospitalar se fundamenta em aspectos legais, os quais os asseguram um acompanhamento pedagógico. Dentre esses aspectos legais, tem-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apresentado pela Lei de nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 que, depois da sua publicação, foi que de fato começou no Brasil a expansão das classes hospitalares dentro dos hospitais. No ano de 2002, O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação, publicou um documento, denominado de “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: Estratégias e Orientações”. Assim sendo, tal publicação estabelece às classes hospitalares e ao atendimento pedagógico domiciliar:

[...] elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos matriculados ou não nos sistemas de ensino regular, no âmbito da educação básica e que encontram-se impossibilitados de frequentar escola, temporária ou permanentemente e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral. (MEC, SEESP, 2002 p.13).

Esta última publicação, a qual se destina não só à crianças e adolescentes enfermos, mas também aos adultos matriculados ou não, reforçou para que a pedagogia hospitalar começasse de fato a ganhar espaço, a se expandir no Brasil. No intuito de fazer jus aos fundamentos legais, foram criadas classes hospitalares em prol da garantia da educação entre estudantes enfermos e hospitalizados, afastados das escolas regulares. Como já percebido, a desenvoltura da pedagogia hospitalar está respaldada por fundamentos legais, em especial, na lei maior do país, representada pela Constituição Federal de 1988. No seu capítulo III, intitulado: Da educação, da Cultura e do Desporto, Seção I – Da Educação, pode-se observar no seu artigo 205, que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988).

Até mesmo do que pôde ser lido e possivelmente compreendido, a educação é um direito de todos e para todos, independentemente de qualquer situação ou distinção entre os seres, cabendo ao Estado e a família o dever em promovê-la e incentivá-la. Fortalecendo os aspectos que se voltam aos direitos e deveres da educação, também se tem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de nº. 9394/96, que traz em seu título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, que a educação e o ensino se contextualizam no:

[...] dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso

e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (BRASIL, 1990).

Como se pode observar, a LDBEN de nº.9394/96 trata detalhadamente como deve acontecer à educação básica, destinada enquanto direito e dever de todos os cidadãos. Assim sendo, é possível compreender que todas as crianças e adolescentes que estejam hospitalizados ou afastados da escola por algum motivo, também podem desfrutar desse direito, pois estar inteirado ao processo educacional, é de fundamental importância para torna-los cidadãos críticos e reflexivos, capazes de viver e conviver em sociedade. Dessa forma, estes, tendo conhecimento básico para conviver em sociedade, possivelmente conseguirão atender às suas próprias necessidades, uma vez que serão conhecedores de seus próprios direitos e deveres, seja individual ou coletivo.

Ainda inteirando-se aos fundamentos legais, os quais amparam a pedagogia hospitalar, tem-se o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que, através da resolução de nº. 41, do mês de Outubro do ano de 1995, respaldado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), apresenta 20 itens que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes. Dentre os 20 itens, existem aqueles que fazem relação direta a pedagogia hospitalar. São eles:

1. Direito à proteção à vida e a saúde, com absoluta prioridade e sem qualquer forma de discriminação; 2) Direito a ser hospitalizado quando for necessário ao seu tratamento, sem distinção de classe social, condição econômica, raça ou crença religiosa; 3) Direito a não ser ou permanecer hospitalizado desnecessariamente por qualquer razão alheia ao melhor tratamento de sua enfermidade; 4) Direito de ser acompanhado por sua mãe, pai ou responsável, durante todo o período de sua hospitalização, bem como receber visitas. [...] e, 7) Direito de não sentir dor, quando existem meios para evitá-las. [...]. (BRASIL, 1995).

Respaldado por leis, o trabalho desenvolvido pelo segmento da pedagogia hospitalar, torna-se fundamental para as crianças e adolescentes enfermos e hospitalizados, pois assegura aos mesmos, um acompanhamento específico, seja para mediá-los entre as escolas regulares e as classes hospitalares, seja para trabalhá-los através da ludicidade, no intuito em amenizar suas dores, não só física, mas da alma. Além dessa desenvoltura do pedagogo, ele ainda tem que buscar alcançar uma recuperação significativa entre os enfermos, na perspectiva de suas reabilitações. Inteirando-se ao SBP, o ECA também garante os direitos das crianças e dos adolescentes que se encontra nas classes hospitalares, os quais podem ser vistos da seguinte forma:

[...] Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde [...] Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório. Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (BRASIL, 1990).

Através destes pequenos fragmentos, sejam eles da Constituição Federal, SBP, ECA, dentre tantos outros que possam vir a fundamentar o segmento da pedagogia hospitalar, pode-se compreender, que as crianças e adolescentes afastados das escolas regulares por motivos distintos, a exemplo de acidentes ou enfermidades, necessitam de acompanhamento não só médico, mas pedagógico, sendo um direito que elas têm, garantido por Lei. É preciso que, mesmo estando hospitalizadas, se tenha acompanhamento pedagógico, para que a sua aprendizagem não seja interrompida e conseqüentemente comprometida durante o tratamento.

5. A DESENVOLTURA DA PEDAGOGIA HOSPITALAR

Embora o termo pedagogia hospitalar ainda não existisse, as suas atividades já eram desenvolvidas desde a Segunda Guerra Mundial, quando crianças e adolescentes foram feridos e muitos deles mutilados, por conta desse acontecimento. Daí em diante, a pedagogia hospitalar só fez ascender em meio a sociedade, de acordo com as suas necessidades, que se apresentavam diante do tempo e dos espaços vivenciados. Durante o decorrer do tempo, a pedagogia hospitalar foi sendo assegurada, fundamentando-se em aspectos legais, os quais, atualmente, garantem direitos educacionais à crianças e adolescentes enfermos e hospitalizados.

Na contemporaneidade, ao atuar nesse segmento, o profissional da pedagogia precisa compreender que as suas atividades podem e devem ser desenvolvidas em diferentes espaços hospitalares, dentre eles nas brinquedotecas, ambulatórios, quartos, leitos, enfermarias, ou seja, em todos os espaços que envolvem as classes hospitalares. Esse processo se inicia, quando as crianças e adolescentes, mais precisamente, os seus pais ou responsáveis, recebem

através do médico, o diagnóstico referente as enfermidades de cada enfermo. É então que, a partir desse momento, o pedagogo inicia o seu planejamento, sendo elaborado para cada enfermo, de acordo com as especificidades de cada enfermidade e possíveis limitações.

Antes da elaboração de cada planejamento, é fundamental que o profissional da pedagogia tenha um contato com o médico responsável pelo diagnóstico, para se inteirar da enfermidade de cada paciente, se há cura, e quais as suas limitações, para assim, poder desenvolver as atividades necessárias para cada um deles. Dessa forma, pode-se trabalhar os processos educacionais condizentes as necessidades de cada criança e adolescente hospitalizados, proporcionando uma melhor recuperação, através de recursos pedagógicos, dentre eles, os lúdicos.

Enquanto mediador pedagógico, atuando entre as escolas regulares e as classes hospitalares, o profissional da pedagogia tem por obrigação garantir aos enfermos que ali se encontram em processo de recuperação, uma assistência educativa, de cunho pedagógico, apresentando-os os conteúdos escolares condizentes a realidade das escolas as quais estão matriculados, para que, com isso, eles não se prejudiquem, atrasando os seus rendimentos devido aos seus afastamentos por conta da hospitalização. Nessa perspectiva, Matos e Mugiatti (2009) ressaltam que o surgimento da pedagogia hospitalar se deu, com o intuito de:

[...] proporcionar o estímulo para continuidade dos estudos desses educandos hospitalizados, para que os mesmos não venham a perder o ritmo de aprendizagem e nem tão pouco virem a repetir um ano escolar devido a uma internação hospitalar para tratamento de uma patologia ou má condição de saúde. (MATOS; MUGIATTI, 2009, p. 68).

Como os atendimentos voltados às crianças e adolescentes enfermos são feitos em vários ambientes hospitalares, justamente por não ter um espaço específico para isso, é preciso que o profissional da pedagogia observe a rotina do tratamento do enfermo, e assim, estabeleça um horário que não o prejudique, muito menos o deixe cansado, estressado. A depender da necessidade, os atendimentos pedagógicos também podem ser coletivos, principalmente quando perpassa pela ludicidade, a exemplo daqueles praticados nas brinquedotecas hospitalares.

O trabalho pedagógico em brinquedotecas hospitalares, tem uma desenvoltura muito importante. Tendo como base o processo de humanização, e com isso, a busca pelo bem estar dos enfermos, as atividades voltadas a ludicidade, quando não desenvolvidas dentre os espaços das brinquedotecas, podem e devem ser desenvolvidas nos próprios leitos, quartos hospitalares, desde que, seja de forma responsável, resguardando os enfermos e os próprios profissionais envolvidos em suas recuperações.

5.1 A importância da ludicidade no processo de humanização da Pedagogia Hospitalar

Quando uma criança ou adolescente recebe um diagnóstico referente há algum tipo de enfermidade, ao ponto de precisar ser internado, de imediato a sua estrutura psicológica é abalada, juntamente com a dos seus pais e/ou responsáveis. Com a necessidade de internação, e com isso, o afastamento de tudo o que o cerca, ou seja, da sua rotina social, o seu emocional torna-se cada vez mais fragilizado. Afastar-se dos pais, familiares, escola, amigos, dentre outros, não faz parte dos planos de ninguém, principalmente de crianças e adolescentes, os quais, geralmente, levam uma vida bastante enérgica.

A enfermidade e conseqüentemente a hospitalização entre as crianças e adolescentes, muda de forma negativa toda a sua rotina, causando com isso, muitas vezes, traumas que jamais serão esquecidos. Em meio a essa situação, as dificuldades logo aparecem, pois, além de ter que se afastar do seu convívio social, eles terão que passar a conviver diariamente com um espaço duvidoso, nada agradável, que é o espaço hospitalar, repleto de pessoas doentes, necessitando sempre de tratamento. O ambiente em si é desgastante, desconfortável, o que pode proporcionar aos enfermos, medo, angústia e solidão, interferindo direta ou indiretamente em suas recuperações.

Nesse sentido, o profissional da pedagogia deve estar mais do que atendo, na busca por promover as crianças e adolescentes enfermos atividades que tomem o seu tempo, de forma prazerosa, ao ponto de fazer com que eles esqueçam por alguns momentos onde se encontram. Essa tarefa, a que apresenta-se em forma de desafio, deve ser muito bem planejada, inteirada a ludicidade, que tem o poder de amenizar o medo, ansiedade, insegurança, estresse, dentre outros sentimentos negativos, os quais atrapalham na recuperação de qualquer enfermo.

Nessa perspectiva, o pedagogo em seu planejamento, deve inserir o brinquedo, o jogo, a brincadeira, a magia da arte, em meio as cores, histórias, encenações, ou seja, a tudo o que a ludicidade permitir e amparar. Nesse momento, o espaço destinado a brinquedoteca hospitalar deve ser bastante explorado, pois ele tem uma função específica, como ressalta Cunha (2010, p. 94): “A Brinquedoteca Hospitalar tem a finalidade de tornar a estadia da criança no hospital menos traumatizante e mais alegre, possibilitando assim melhores condições para sua recuperação”

Sabe-se que a ludicidade é extremamente importante para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, em especial, enfermos, pois dentre as classes hospitalares, ela não serve apenas para tornar as suas estadias menos traumatizantes, mas também para interferir de maneira significativa em suas vidas, ligadas aos seus aspectos

motores, sociais, psicológicos, cognitivos e, principalmente, emocionais. Assim, diante desse espaço, a prática do pedagogo se dará através das:

[...] variadas atividades lúdicas e recreativas como a arte de contar histórias, brincadeiras, jogos, dramatização, desenhos e pinturas, a continuação dos estudos no hospital. Essas práticas são as estratégias da Pedagogia Hospitalar para ajudar na adaptação, motivação e recuperação do paciente, que por outro lado, também estará ocupando o tempo ocioso. (WOLF, 2011, p. 2).

De certo, é através da ludicidade que a criança e adolescente aprendem brincando ao mesmo tempo. Nos hospitais, quando enfermos, além de desenvolverem o aprendizado de forma espontânea, eles ainda trabalham a criatividade, a imaginação, sempre adquirindo novos conhecimentos, e aprimorando tantos outros já existentes. Além disso, conseguem se transportar, não de forma física, mas emocional, ao ponto de viverem mundos mágicos, fantasiosos, dentro de um mundo real, sendo essa uma das intenções do profissional da pedagogia. Dessa forma, compreende-se que o ato do brincar, de estar inteirado a ludicidade, desenvolve nesses sujeitos inúmeros benefícios, e por essa razão, eles não podem ser privados dessas atividades, mesmo que limitados fisicamente.

Sobre a arte do brincar, Vygotsky (1998) ressalta que ela tem o poder de fazer com o sujeito ali envolvido, retorne ao plano das experiências traumáticas ou aos desejos que não foram realizados. Segundo o autor, o brincar permite uma liberação imaginária, que repercute em sonhos, desejos, ânsias, dentre outros sentimentos que nos permitem esquecer muitas vezes os espaços os quais estamos inseridos, liberando com isso os nossos medos, e possivelmente, superando os nossos traumas, dentre outras dificuldades, as quais podem estar ligadas a tratamentos longos, exaustivos e dolorosos.

Nessa perspectiva, entende-se que o brincar favorece positivamente na recuperação dos enfermos, pois é brincando que eles conseguem imaginar e externar seus sentimentos, tanto positivos quanto negativos. É óbvio que o mundo imaginário das crianças e dos adolescentes nem sempre são felizes, principalmente quando eles estão passando por momentos delicados, a exemplo de uma hospitalização. Nesse sentido, pode-se dizer que entre eles, há também imaginações desconfortáveis, negativas. Daí, cabe ao profissional da pedagogia, através do processo de humanização, tentar filtrar essas imaginações ruins, transformando-as em positivas, fazendo-os acreditar em dias melhores, recuperados, junto aos seus familiares, retornando aos estudos, ou seja, retornando a sua vida social normalizada. Dentro das classes hospitalares, esses sujeitos enfermos, necessitam ter uma vida proveitosa. Assim, expõe Fontes (2005).

A criança hospitalizada não deixa de ser criança por se tornar paciente. Ela caracteriza-se por intensa atividade emocional, movimento e curiosidade. A educação no hospital precisa garantir a essa criança o direito a uma infância saudável, ainda que associada à doença. (FONTES, 2005, p. 17).

Ao compreender a importância do brincar na vida das crianças e adolescentes enfermos e hospitalizados, pode-se ratificar que a ludicidade torna-se fundamental para o desenvolvimento desses sujeitos, pois são através das atividades lúdicas, que os mesmos despertam a imaginação, estabelecem confiança, o que favorece a socialização, se mantêm fortes, enfim, se mantêm preparados para os desafios.

Dessa forma, pode-se finalizar ratificando que, ao trabalhar com o lúdico em classes hospitalares, o profissional da pedagogia passa a ouvir, conhecer e acompanhar mais de perto a dor, agonia, estresse, e muitas vezes aflições entre as crianças e adolescentes que ali dividem aquele espaço. Isso lhe permite, enquanto profissional, humanizar, elaborando um planejamento pedagógico para esses sujeitos que, ao mesmo tempo em que favoreça os seus conhecimentos, ofereça também um tratamento leve, justo, para que dessa forma eles possam se sentir acolhidos, protegidos e confiantes, ou seja, respeitados e tratados com dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do desenvolvimento da presente pesquisa, foi permitido uma análise, tendo como base processos reflexivos sobre o segmento da pedagogia hospitalar, visto como um novo campo de atuação do profissional da pedagogia. Nesse contexto, pode-se dizer que o pedagogo está à frente de uma educação preocupada em atender as crianças e adolescentes de forma geral, mesmo quando elas estão fora do espaço escolar. Assim, a sua função enquanto educador é contribuir diretamente com a formação do ser humano, visando o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades, tornado este, um ser capaz de viver e conviver em meio a sociedade, embasado em seus deveres e direitos.

A proposta referente ao segmento da pedagogia hospitalar, vai além de buscar preencher uma lacuna que se volta para a ausência da escola regular. Através do que pôde ser compreendido, ela busca discernir a criança e o adolescente como um todo, desenvolvendo um papel profissional, mas com caráter amigável, companheiro,

trabalhando com o processo de humanização, e na maioria das vezes, com um recurso mais que especial, que é a ludicidade. Dessa forma, torna-se mais fácil despertar e estimular entre eles a fantasia, criatividade e a imaginação. Torna-se ainda mais fácil amenizar suas dores, seus medos, anseios, fazendo com que muitas vezes eles se transportem de forma mental, ou melhor, emocionalmente, para lugares não reais, esses, inclusos em um mundo real. Isso facilita na sua recuperação.

O trabalho desenvolvido pelos profissionais da pedagogia dentre as classes hospitalares, não se difere da sua função quando inseridos em salas de aula, mas, é certo que trata-se de uma forma mais específica, com um olhar mais direcionado, voltado para uma maior sensibilidade, o que entende-se por humanização. Assim as crianças e adolescentes enfermos devem ser tratados. Através da pesquisa, foi possível compreender como a atuação do pedagogo dentro das classes hospitalares tem se tornado importante para com o processo de humanização e, assim, com o bem estar dos enfermos.

Por fim, torna-se notável a importância do profissional da pedagogia em todos os ambientes os quais ele pode estar inserido, seja escolar ou não. Dentro das classes hospitalares, ficou mais do que provado o seu valor, pois a sua desenvoltura de forma humanística, favorece muito na recuperação das crianças e adolescente enfermos, deixando-os mais seguros, menos tristes, assim como, os seus próprios familiares. Assim sendo, tem-se como seguirem fortes, confiantes, sem medo de enfrentar os desafios que a vida proporciona, de maneira mais leve e digna.

ARAÚJO, B. C. S. SIMÕES, N. M. C. Pedagogia hospitalar: a escuta como princípio, 2015. Disponível em: Acesso em: 06 de mar. 2017.

AURÉLIO, Buarque de Holanda Ferreira. Dicionário Aurélio. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

BRASIL, CRF. Lei 1988 – Constituição da república federativa do Brasil. Disponível em Acesso em: 15 de mar. 2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - dispõem sobre o Estatuto da criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 20 de jun. 2017.

BRASIL. (DOU 17/19/95) - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 41 de outubro de, 1995.

BRASIL. LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em Acesso em: 14 de mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. / Secretaria de Educação Especial. –Brasília: MEC; SEESP, 2002.

CUNHA, Nylse Helena Silva. Brinquedoteca: Um mergulho no brincar. 4ª ed. São Paulo: Aquariana, 2010.

FERREIRA, A. B. de H. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. Editora Positivo. Curitiba: 2009.

FONTES, R. S. A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital. Revista Brasileira de Educação n. 29, Rio de Janeiro: maio/agosto, 2005.

LIBNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê / 12. Ed- São Paulo, Cortez. 2010.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGGIATI, Margarida M. Teixeira de Freitas. Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando educação e saúde. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, Cláudia Bueno; SOUZA, Márcia Raquel de. Ambiente hospitalar e o escolar. In:

MATOS, Elizete Lúcia Moreira (Org.). Escolarização hospitalar: educação e saúde de mãos dadas para humanizar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

VYGOTSKY, L. S. O desenvolvimento psicológico na infância. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WOLF, Rosângela Abreu do Prado. Pedagogia hospitalar: a prática do pedagogo em instituição não-escolar Disponível em Acesso em: 24 de fev. 2011.